Indicação n.° 368/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com setor competente a possibilidade de construir um obstáculo redutor de velocidades, de acordo com as normas vigentes, na Rua Fortaleza, nas proximidades do n.º 415.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores daquela localidade, pois os motoristas trafegam em alta velocidade pelo local, colocando em risco suas vidas e a dos transeuntes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 10 de agosto de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =